



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV  
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV  
Proc. nº 2024 020156  
Folha 037  
Assinatura  
Cid matr. 11120

Lv. nº 002

Fl. nº 020

## PORTARIA Nº 120/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020156 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Junho de 2024,

### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, Técnico em Edificações, Matrícula 190688, Referência 204, Padrão F, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, com base no Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 08 de Junho de 2024.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

1502 1624  
1808 1835  
  
**RENALDO DE SOUSA**  
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1907 Pág.: 13 Data: 19/06/2024

Anexo I, nº 1907, 19 de junho de 2024

Proc. nº 2024020156

Folha 38

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Assinatura**PORTARIA Nº 118/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024016588 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de Maio de 2024,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **PATRICIA CALONIO PASSOS**, Médica, Matrícula 13754, Referência 2000, Padrão F, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 119/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024019587 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Maio de 2024,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **VERA LUCIA DE MATTOS MONTEIRO**, Agente Social, Matrícula 15998, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta Portaria.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE**PORTARIA Nº 120/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024020156 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Junho de 2024,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **PASCOAL ARGENTI SOBRINHO**, Técnico em Edificações, Matrícula 190688, Referência 204, Padrão F, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto-SAAE, com base no Artigo 8º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 08 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR - PRESIDENTE**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8666/93****CONTRATO 004/2024****PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.**

**OBJETO:** o presente Contrato nº 004/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista, equipado com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo